MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMMAM-ETP-2023/00011

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município possui o serviço de coleta de resíduos através de empresa terceirizada que dispõe o material em local de transbordo até o seu transporte para o destino final. Neste local estrutura de pesagem para verificação das toneladas a serem enviadas para processamento no aterro contratado, porém o dispositivo de pesagem (balança rodoviária) encontra-se danificado em virtude de diversos roubos ocorridos devido a falta de vigilância no local.

A secretaria do Meio Ambiente, como gestora da parte de resíduos, objetiva através deste pregão a contratação de empresa especializada no conserto e manutenção de balanças para que assim o município possa voltar a controlar o peso dos resíduos coletados e destinados, visando assim o controle sobre os gastos públicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá ter expertise neste tipo de serviço, e será responsável pela execução (mão de obra) bem como pela peças que se fizerem necessárias para que o equipamento volte ao seu funcionamento normal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme orçamentos anexos ao pregão

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No momento conforme orçamentos viável o conserto, pois a compra de um equipamento novo é mais oneroso para o município.

Classif. documental	00.01.01.01

SMMAMETP202300011A

Assinado com senha por AMARILDO LUCATELLI.
Documento Nº: 59808-3997 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59808-3997

SIGA

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estima de valor está entre R$ 26.900,00 à R$ 65.000,00, conforme orçamentos anexos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com está contratação espera-se que o equipamento volte ao seu funcionamento normal, contanto com a garantia das peças que vierem a ser substituídas bem como com a mão de obra fornecida no serviço.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por lote, pois o serviço inclui instalação e fornecimento de peças ficando inviável a contratação de empresas distintas para serviço.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com este serviço espera-se sanar o problema de pesagem dos resíduos e maior controle sobre os valores pagos por deste serviço.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não à providencias a serem tomadas por parte da Administração neste caso.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A secretaria será responsável por acompanhamento na prestação do serviço.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O conserto da balança se faz necessário para que o município tenha maior controle sobre os resíduos coletados e enviados para destinação, garantindo transparência e a economicidade do processo.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

SMMAMETP202300011A

Assinado com senha por AMARILDO LUCATELLI.
Documento Nº: 59808-3997 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59808-3997

SIGA

Os itens não preenchidos não possuem relação com o serviço pretendido.

Bento Gonçalves, 18 de dezembro de 2023.

Amarildo Lucatelli
Secretário Municipal

SMMAMETP202300011A

Assinado com senha por AMARILDO LUCATELLI.
Documento Nº: 59808-3997 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59808-3997

SIGA